



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: **Aviso de Revogação de Licitação**

Meios de Publicações: **_DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
_DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
_DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, da TOMADA DE PREÇOS N° PMH-270519-TP01, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário).

Hidrolândia - CE, 19 de Agosto de 2019.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DLXVII de 19 de Agosto de 2019

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Extrato de Publicação

Assunto: Aviso de Revogação de Licitação

Meios de Publicações: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, da TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-270519-TP01, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário).

Hidrolândia - CE, 19 de Agosto de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publicar o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da Concorrência Pública nº 3107.01/2018-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE ALEGRE I A BR-020 E A LOCALIDADE DE CACHOEIRA E NA LOCALIDADE DE SACO DOS VENTOS II, NAS LOCALIDADES SÃO BONIFACIL I E SÃO BONIFACIL II NO MUNICÍPIO DE ITAITIRA, **LOTE 01** pelo valor de R\$ 621.896,79 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e **LOTE 02** pelo valor de R\$ 417.987,19 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.039.883,98 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em 14/09/2018. Responsável: Francisco Juliano Silva Soares – Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.555.669/0001-42. Itaitira - CE, 14 de setembro de 2018. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itaitira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE ALEGRE I A BR-020 E A LOCALIDADE DE CACHOEIRA E NA LOCALIDADE DE SACO DOS VENTOS II, NAS LOCALIDADES SÃO BONIFACIL I E SÃO BONIFACIL II NO MUNICÍPIO DE ITAITIRA. PROCEDIMENTO: Concorrência Pública nº 3107.01/2018-CP; VALOR CONTRATADO: LOTE 01 pelo valor de R\$ 621.896,79 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) e LOTE 02 pelo valor de R\$ 417.987,19 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos); perfazendo o valor global de R\$ 1.039.883,98 (Um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Juliano Silva Soares. ASSINA PELA CONTRATADA: Iago Viana Nascimento. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publicar o Extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da Concorrência Pública nº 2906.01/2018-CP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE QUEIMADA DA ONÇA (JOÃO FAVELA), QUEIMADA DA ONÇA (POSSINHOS), QUEIMADA DA ONÇA (CAMPO DOS NOVATOS), JATOBÁ I, JATOBÁ II, QUEIMADA DA ONÇA II (BENEVALDO), LAGOA DO MATO E SÃO JOSÉ DOS GUERRAS I NO MUNICÍPIO DE ITAITIRA, pelo valor de R\$ 1.881.619,76 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em 03/08/2018. Responsável: Francisco Juliano Silva Soares – Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.519.413/0001-30. Itaitira - CE, 03 de agosto de 2018. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itaitira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jati - Resolução Nº 17, de 16 de agosto de 2019. Emnta: dispõe sobre a retificação do endereço do Paço do Legislativo Municipal, e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019 aprovou e eu Sanciono a seguinte resolução: Art. 1º - O Paço da Câmara Municipal de Jati/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.708/0001-34, com data de abertura em 13/05/1992, sempre foi sediado na Rua Manoel Silva, nº 74, Centro, Jati/CE, CEP nº 63.275-000; endereço eletrônico: camara.jati@gmail.com e telefone (88)3575-3059. § 1º - Objetiva-se, com este ato legal a correção de eventuais dicotomias acerca da localização deste Poder Legislativo Municipal, nos mais diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019). Ronivaldo Antônio de Souza - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2019.08.19.01-CMSQ - Tipo Menor Preço. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de setembro de 2019, às 09h00min na Sala da CPL, localizada na Praça Senador Pompeu, s/n, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas, que tem por objeto: prestação dos serviços de locação de Sistemas Integrados (Licença de Uso) de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, Portal da Transparência e locação de sistema de gerenciamento e Controle do Portal do Município junto a Câmara Municipal de Santa Quitéria. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. e obter demais informações através do fone (0**88) 3628 - 0801. **Santa Quitéria-Ce, 19 de agosto de 2019. Raimundo Martins Parente – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia, comunica aos interessados a Revogação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, da Tomada de Preços Nº PMH-270519-TP01, referente à contratação dos serviços para implantação e ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas áreas rurais no Município de Hidrolândia/CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário). **Hidrolândia - CE, 19 de Agosto de 2019. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.003/2019 - TP. A Presidente da CPL de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de setembro de 2019 às 10h00min, na Sede da Comissão localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na emissão de pareceres e acompanhamento jurídico-administrativos, no âmbito das necessidades dos Fundos Municipais, incluindo acompanhamento processual no âmbito do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assessoria junto à Procuradoria do Município, bem como atendimento gratuito à famílias carentes que se enquadram em Programas Sociais de interesse das Diversas Unidades Gestoras do Município de Martinópolis/CE, conforme especificações do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08h00min às 12h00min. **Martinópolis - CE, 20 de agosto de 2019. Ingrid Gomes Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiantamento de Licitação – Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos, Centro - Pacajus/CE, torna público que fica Adiada a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização dos serviços fiscais do Município e da gestão territorial, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que ia ser realizada no dia 05 de agosto de 2019 às 09:00hs. A nova data do Processo licitatório em questão será no dia 02 de Setembro de 2019 (02/09/2019), às 09:00hs. **Pacajus/CE, 16 de agosto de 2019. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 033/2019-PP - Processo Administrativo Nº 05.27-001/2019-PP. A Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem interessar, que a equipe de Pregão fará reabertura do Pregão Presencial nº 033/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinados a atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, para análise de credenciamento, propostas e realização da fase de lances e análise de habilitação, do referido Pregão, no dia 22 de Agosto de 2019, às 11:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro na Cidade de Jaguaruana, Ceará. **Jaguaruana, Ceará, 16 de agosto de 2019. Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

*** **



empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME, manifestou interesse em apresentar recurso contra a sua inabilitação e contra a classificação da proposta da empresa ÓTICA RIVELINY LTDA, ocorre que o seu recurso foi apresentado e julgado procedente. Restando, portanto, desclassificar a proposta da ÓTICA RIVELINY LTDA e habilitar a empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME. Diante disso, convocamos para negociação o representante legal da empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública de negociação, que acontecerá no dia 22/08/2019, às 08:30h, na sede deste Município. (Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 19 de agosto de 2019
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2019.05.16.1. Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Contratada: Sertão Construções Serviços e Locação - LTDA. Data da assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2019. Valor: R\$ 318.200,92 (trezentos e dezoto mil duzentos reais e noventa e dois centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2019.05.16.1.

Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento, drenagem e construção de passeio público, em diversas Ruas da Sede e do Distrito de Maratão no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, de acordo com o PT-1047336-35. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1001000000 - Recursos Ordinários/1510000000 - Outros Convênios União (PT 1038767-65), através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Dotações Orçamentárias: 07.01.15.451.0022.1.014/1001000000/15000000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Neugino Francisco da Silva Lima. Cargo: Sócio - Administrador. Assina pela Contratante: José Ricarte da Costa. Cargo: Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 138/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2018. Processo Nº P699117/2019. Contratante: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 4.919.081/0001-89, neste ato representada por sua secretária, a Sra. Antonia Dália Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Interventente: Secretaria Municipal da Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, Nº 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ Nº 4.889.850/0001-43, neste ato representado por sua secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF Nº 641.826.653-68, residente nesta capital. Contratada: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 3.354.650/0001-23, com sede a Rua Rufino Ferreira Silva, Nº 212, Letra C Lote Parque Elizabeth, Bairro Santa Clara, no município do Eusébio-CE, representada neste ato por Leo Silva Ribeiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF Nº 850.784.413-87 e Cédula de Identidade Nº 94009001601 - SSP/CE. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 57, I, § 1º inciso I, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 2865/2019/SME. Do Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do contrato nº. 138/2018, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais e de pavimentação do Centro de Educação Infantil (CEI) José Walter, situado no bairro Conjunto Prefeito José Walter, entre a Avenida K e a rua Poeta Mário Linhares, de acordo com as especificações contidas no Edital Nº 3944 e seus anexos, conforme discriminados: Vigência por mais 07 (Sete) meses, a contar de 23/09/2019 a 22/04/2020. Execução por mais 07 (Sete) meses, a contar de 02/06/2019 a 01/01/2020 - Da Dotação Orçamentária: 24902.12.365.0052.1229.0008 - 449051 - 0.1.111.0000.00.00; 5.1.125.0000.01.00. Data: Fortaleza, 12 de agosto de 2019. Assinam: Antonia Dália Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação; Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretaria Municipal da Infraestrutura; Leo Silva Ribeiro - Lomaccon Locação e Construção LTDA e Giovanna Idalina de Andrade Sales - Gestora do Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 158/2015

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 158/2015. Processo Nº P665268/2019. Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 4.919.081/0001-89, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Jefferson de Queiroz Maia, brasileiro, inscrito no CPF Nº 804.074.203-04 e no RG Nº 43337 MTPS/CE, residente nesta capital. Interventente: A Secretaria Municipal da Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, Nº 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ Nº 4.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF Nº 641.826.653-68, residente nesta capital. Contratada: Construtora Correia Lima LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 11.555.412/0001-04, com sede na Rua Vicente Linhares, Nº 500 - sala 1008, Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Sra. Theresa Cristina Gondim Alves de Lima, brasileira, inscrita no CPF Nº 213.162.013-68 e RG Nº 93002357097 SSP/CE. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Nº 8.666/93, em seu Art. 57, § 1º, inciso IV, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 2671/2019/SME. Do Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato Nº 158/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (Quarenta e Dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (Cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza, referente ao LOTE 14 da Licitação RDC Presencial Nº 012/2015, conforme discriminado: Vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar de 07/12/2019 a 06/12/2020. Execução por mais 12 (Doze) meses, a contar de 24/07/2019 a 23/07/2020 para a obra referente a Ordem de Serviço/Compra nº. 06/2015 (CEI - AEROPORTO). Da Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0001 - 449051 - 0.1.111.0000.00.00, 0. 1.120.0000.00.00 e 5. 1.125.0000.01.00; 24901.12.365.0052.1229.0004 - 449051 - 0.1.111.0000.00.00, 0. 1.120.0000.00.00 e 5. 1.125.0000.01.00; 24901.12.365.0052.1229.0003 - 449051 - 0.1.111.0000.00.00, 0. 1.120.0000.00.00 e 5. 1.125.0000.01.00. Data: Fortaleza, 18 de julho de 2019. Assinam: Jefferson de Queiroz Maia - Secretário Municipal da Educação, Respondendo; Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária Municipal de Infraestrutura; Theresa Cristina G. Alves de Lima - Construtora Correia Lima LTDA - EPP e Giovanna Idalina de Andrade Sales - Gestora do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1708.01/2018-SMS

Contrato Nº 1708.01/2018-SMS - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 2º Aditivo Referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 1406.01/2018-SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: execução de ampliação e reforma do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na Rua Izídio de Moura, nº 161, Bairro Centro, Fortim - Ceará, recursos oriundos do Estado com contrapartida do Município. Contratada(o): Construtora Comar - LTDA; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: de 12 de agosto de 2019 até 08 de fevereiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratos Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 5º Aditivo Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2103.01/2018-SMDU. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Pavimentação em piso intertravado na Rua Izídio Isidoro e Rua José Jerônimo no Distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT 1034604-71 Ministério das Cidades e contrapartida do Município. Contratada(o): Construtora Comar - LTDA; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 14 de Agosto de 2019 até 12 de Novembro de 2019. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1908.01/2019 - PMF/SRP

A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia 02 de Setembro de 2019, às 09h30min (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro - Município de Fortim - CE, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1908.01/2019 - PMF/SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. Tipo Menor Preço por Lote.

O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

Fortim - CE, 19 de agosto de 2019
MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.30.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, que já foi concluído o julgamento referente a fase de Habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.30.1, sendo a seguinte:

Empresas Habilitadas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, F. VICENTE P. FILHO - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME e CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalícias.

Empresa Inabilitada: ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, por apresentar a declaração contida no item 3.2.19 do Edital Convocatória com o número e o objeto licitado direcionados para outro certame. Empresa Impossibilitada - JOSE URIAS FILHO - ME por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório e I DE FONTE RANGEL EIRELI por apresentar dentro do Envelope 01 - Documentos de habilitação, a proposta de preços. A empresa ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida, por se tratar de EPP, fora assegurado prazo previsto na Lei complementar 123/2006 em seu artigo 43, § 1º. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Granjeiro/CE, 16 de Agosto de 2019

JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-270519-TP01

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia, comunica aos interessados a Revogação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, da Tomada de Preços Nº PMH-270519-TP01, referente à contratação dos serviços para implantação e ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas áreas rurais no Município de Hidrolândia/CE.

A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos do §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário).

Hidrolândia - CE, 19 de agosto de 2019

LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.12.1 - SRP

Pregão Presencial nº 2019.08.12.1 - SRP. Abertura: 02 de setembro de 2019, às 08h30min. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de livros da coleção de materiais estruturados (coleção de livros Aprova SAEB de Língua Portuguesa e Matemática), destinados as Turmas de 5º e 9º anos, das Escolas Públicas do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434.

Horizonte/CE, 19 de agosto de 2019

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.01-PMI-SECS

Objeto: Aquisição de Carteira escolar tipo universitária e Conjunto de carteira escolar infantil. DATA DA SESSÃO: 30 de agosto de 2019, às 08h. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.08.07.01-PMI-SECS. LOCAL: Rua Gulhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguaçu-CE, 19 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

